



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**

GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

REQUERIMENTO N° 155/2025

PROCESSO N°
273/2025

Excelentíssimo Sr. Presidente
Luiz Antônio da Costa Bezerra

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, consoante permissibilidade do Regimento Interno da Casa do Povo Campo-Redondense, solicitar, após a oitiva do plenário, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação, e se aprovada, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Renam Luiz de Alencar Carvalho, Prefeito Municipal, **que sejam feita 01 (uma) faixa de segurança, ou faixa de pedestres, sendo na RN-104, em frente ao retorno do dessalinizar, que dá acesso à Rua: das Aroeiras, localizada no Conjunto Lauro Maia.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade atender a coletividade que ali reside e faz uso diariamente das ruas e avenidas. A faixa de segurança, ou faixa de pedestres, é um dos elementos comuns nas ruas das cidades. Ela garante a proteção de quem atravessa, evita acidentes e mantém o trânsito organizado, respeitando o trânsito e a movimentação principalmente dos pedestres.

A necessidade dos moradores quanto às faixas de segurança, ou simplesmente faixa de pedestres, onde os usuários quem usa e necessita diariamente, sabe da importância, seja para se proteger e ter um acesso com segurança e livre de acidentes.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos que seja providenciado, por parte da Secretaria de Infraestrutura, com o intuito de proporcionar aos moradores da região maior qualidade de vida, segurança e dignidade.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

Termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, 25 de Novembro de 2025.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB